

ESCLARECIMENTO

Melhoria de nota à Unidade Curricular Dissertação

Informa-se que, nos termos do art. 10.º n.º 3 do Regulamento Geral para Avaliação dos Discentes de Primeiros Ciclos, de Ciclos de Estudos Integrados de Mestrados e de Segundos Ciclos da Universidade do Porto, de 19 de Maio de 2010, *“não pode ser realizada melhoria de classificação para dissertações e para relatórios de estágios ou projectos.”*

Porto, 11 de Fevereiro de 2011

O Director de Mlarq,

Professor Doutor José Miguel Rodrigues